

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAL n. 1/2020****II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratadas por tempo determinado, observadas as normas e condições seguintes:

I - Do Processo de Seleção:

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para os empregos especificados no item II do presente Edital, para prestar serviços relacionados às atividades operacionais da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, por tempo determinado, uma vez que não há concurso público vigente.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição (ficha de inscrição - Anexo I, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br);
- b) Análise da inscrição e documentos requisitados;
- c) Avaliação curricular (Anexo II, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br);
- d) Entrevista pessoal ou Prova prática.

1.3 - A jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas mensais para turno fixo, ou 180 (cento e oitenta) horas mensais para turno de revezamento.

II - Dos Empregos

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Agente Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver atividades administrativas, comerciais e operacionais, em nível de unidade local de pequeno e médio porte, executando os serviços de: leitura, processamento e entrega de contas, operação de tratamento de água através de processos simplificados, instalação e substituição de hidrômetros, corte e religação nos cavaletes e nos ramais domiciliares, implantação, operação e manutenção das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, das ligações domiciliares, das adutoras, das linhas de recalque, dos interceptores e ligações de água, limpando e desinfetando reservatórios de água. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo). CNH de, no mínimo, categoria "C". 	R\$ 1.455,09
Encanador	<ul style="list-style-type: none"> Executar os serviços de implantação, operação e manutenção das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, das ligações domiciliares, das adutoras, das linhas de recalque, dos interceptores e dos emissários e realizar as atividades da área comercial de aferição, instalação e substituição de hidrômetros efetuando os serviços de corte e religação nos cavaletes e nos ramais domiciliares. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo). CNH de, no mínimo, categoria "C". 	R\$ 1.455,09
Operador de Equipamento Automotivo	<ul style="list-style-type: none"> Conduzir e operar equipamento automotivo, tais como: escavadeira hidráulica, valetadeira acoplado ao trator agrícola (retroescavadeira), valetadeira acoplado ao chassi de caminhão (caminhão retro), valetadeira do tipo rebocável (scava), pá-carregadeira, empilhadeira para realização de serviços de abertura, nivelamento e fechamento de valas e equipamentos de hidrojateamento e vácuo pressão para desobstrução de rede de esgoto. Dar apoio às equipes encarregadas dos serviços de campo auxiliando nas tarefas relativas à extensão e reparo da rede de água e das ligações. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Incompleto (Até 4ª série/ 5º ano completo). CNH de, no mínimo, categoria "C". 	R\$ 2.072,55
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Executar serviços gerais na área Administrativa, tais como: separação e classificação de documentos, elaboração de memorandos, transcrição de dados, prestação de informações, organização de arquivo, digitação de documentos, carga e descarga no almoxarifado, bem como, auxiliar nas atividades da área de tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado. 	R\$ 2.241,63

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Assistente Comercial	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o atendimento personalizado ou por telefone aos clientes, esclarecendo dúvidas, preenchendo solicitação dos serviços, tais como: emissão de segunda via de conta, prazos de vencimento, parcelamentos de débitos, emissão de certidões e orientando sobre aumento de consumo, dentro das normas e procedimentos da Empresa. Fiscalizar e executar, serviços de campo conforme ordens de serviços - OS por solicitação do cliente ou da empresa, executando corte e religação no cavalete, reparos de cavaletes, hidrômetros, combate a fraudes com inspeção, leituras, aferições e trocas de hidrômetros; Executar a atualização do cadastro comercial, lançando as alterações em sistema informatizado (Auto-Cad), das redes de água e esgoto; Atender clientes internos e externos, pessoalmente ou por meio de telefone, e-mail, tais como: fornecedores, representantes de empresas, gestores, gerentes, entre outros; Atualizar cadastro técnico e mapas de rede, recebendo as informações do pessoal de campo e das prefeituras, esquematizando os dados e registrando no sistema; Notificar ao usuário toda e qualquer irregularidade ou fraude encontrada nas ligações de água e esgoto; 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio. CNH de, no mínimo, categoria "AB". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado. 	R\$ 2.241,63
Assistente Técnico Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades operacionais no sistema de abastecimento de água, efetuando leitura dos instrumentos de controle, manobras nas redes de distribuição, em função da pressão de serviço, do nível do reservatório, da existência de vazamento ou desabastecimento setorial. Executar serviço de inspeção, teste, aferição em hidrômetro e macromedidores. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio. CNH de, no mínimo, categoria "AB". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado. 	R\$ 2.241,63
Desenhista Projetista	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar desenhos de projetos vinculados a obras de saneamento, atualizar plantas cadastrais, utilizando instrumentos de computação gráfica. Desenhar plantas topográficas, de redes de água e esgoto, de edificações e sistemas elétricos, com base em anotações, croquis ou esquemas dos dados de campo, utilizando programas computacionais gráficos, plotando e identificando coordenadas, quando necessário. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio. Curso de capacitação de informática em software AutoCad. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 2.725,33
Eletromecânico/ Eletricista Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades de manutenção (preventiva e corretiva) desmontando máquinas e equipamentos eletromecânicos, localizando defeitos, reparando e substituindo componentes ou equipamentos danificados ou desgastados tais como: rolamentos, engrenagens e juntas. Testar o equipamento consertado e registrar o serviço em formulário próprio. Operar sistema elétrico de alta e baixa tensão em captação de água. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio Completo Curso em Eletricidade Industrial com no mínimo 200 horas; Curso de NR-10, válido no momento da inscrição. CNH de, no mínimo, categoria "C". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 2.725,33
Laboratorista	<ul style="list-style-type: none"> Executar ensaios bacteriológicos, físico-químicos cromatográfico, hidrobiológicos, análises de produto químico de tratamento e preparo de reagentes. Manipular produtos químicos para análises de água e esgoto. Coletar amostras de água. Participar da definição ou reestruturação das instalações laboratoriais de controle; operar equipamentos dos laboratórios de controle, em conformidade com procedimentos e normas de qualidade, boas práticas de laboratório, e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais e participar de programas de ações educativas. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e curso Técnico em Laboratório, Técnico em meio ambiente, Técnico de Saneamento, Técnico em Química. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 2.725,33
Técnico em Construção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar projetos e desenhos técnicos, elaborar planilhas orçamentárias a partir de projetos de rede de água e de rede coletora de esgoto, e realizar visitas in loco para medições. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Edificações. Registro profissional do conselho da Classe CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 3.189,38

Emprego	Atribuições do Emprego	Requisitos	Salário
Técnico em Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> Realizar controle operacional dos processos de tratamento de água e esgoto e responsabilizar-se pela qualidade do produto final, supervisionar e propor ensaios bacteriológicos e físico-químicos de água e esgoto, participar do desenvolvimento de produtos e processos de operação de água e esgoto, da definição ou reestruturação das instalações das estações de tratamento de água e esgoto e laboratórios e supervisionar a manipulação de produtos químicos operando equipamentos em estações de tratamento, em conformidade com as normas pertinentes. Participar da especificação de materiais, produtos, equipamentos e processos de operação de água e esgoto, da definição ou reestruturação das instalações das estações de tratamento de água e esgoto e laboratórios e supervisionar a manipulação de produtos químicos, equipamentos em estações de tratamento, em conformidade com as normas pertinentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Química ou Técnico em Saneamento. Registro profissional no Conselho Regional de Química CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 3.189,38
Técnico em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e programar ações de prevenção a acidentes de trabalho e doenças profissionais, utilizando métodos e técnicas científicas, emitindo pareceres técnicos e relatórios, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos empregados. 	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio e Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Registro Profissional no MTE. CNH de, no mínimo, categoria "B". Disponibilidade para viagens para municípios do Estado 	R\$ 3.189,38

III - Das Vagas por Município:

Emprego	Município/Distrito	Vagas
Agente Operacional	Alcinópolis	1
	Aral Moreira	1
	Inocência	1
	Pana	2
	Prudêncio Thomaz	1
Encanador	Anaurilândia	1
	Chapadão do Sul	1
	Nova Andradina	1
	Ivinhema	1
	Maracaju	1
	Rio Brillhante	1
	Rio Verde de Mato Grosso	1
	Santa Rita do Pardo	1
Operador de Equipamento Automotivo	Sidrolândia	1
	Douradina	1
Assistente Administrativo	Mundo Novo	1
	Três Lagoas	1
Assistente Comercial	Campo Grande	2
	Maracaju	1
	Ponta Porã	2
	Sidrolândia	1
	Três Lagoas	1
Assistente Técnico Operacional	Campo Grande	2
	Chapadão do Sul	1
Desenhista Projetista	Campo Grande	2
Eletricista Industrial	Ponta Porã	1
Laboratorista	Campo Grande	1
	Corumbá	1
	Dourados	1
	Ponta Porã	1
Técnico em Construção Civil	Campo Grande	1
Técnico em Saneamento	Campo Grande	2
	Três Lagoas	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Campo Grande	1
	TOTAL	40

IV - Das inscrições:

- 4.1 - Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer o emprego ao que concorre.
- 4.2 - A Ficha de Inscrição (Anexo I) está disponível no site www.sanesul.ms.gov.br
- 4.3 - As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, mediante encaminhamento via sedex da Ficha de Inscrição (Anexo I), observadas o quadro de vagas descrito item III, no período de 15 a 17 de janeiro de 2020, anexando cópias dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de escolaridade, conforme estabelecido no item II deste Edital;
 - b) Certificados de Conclusão de Curso de Capacitação, se o emprego exigir, conforme estabelecido no item II deste Edital;
 - c) Certificados de Conclusão de Curso de NR-10, se o emprego exigir, conforme estabelecido no item II deste Edital.
 - d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme estabelecido no item II deste Edital.
 - e) Cópia do Registro de Conselho de Classe ou Registro Profissional no MTE, quando exigido.
- f) Ficha de avaliação curricular (Anexo II, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br) juntamente com os documentos comprobatórios da escolaridade, cursos e experiência informados.
- f.1) A Escolaridade, experiência profissional e cursos de capacitação mencionados na ficha de avaliação curricular – Anexo II somente serão pontuados se estiverem anexadas as cópias comprobatórias.
- 4.4 - A ficha de inscrição e a ficha de avaliação curricular deverão ser assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.5 - As inscrições devem ser encaminhadas para o seguinte endereço:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.
Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira
79040-040-Campo Grande/MS

- 4.6 - As inscrições somente serão aceitas se postadas nos dias estabelecidos no item 4.3 deste edital.
- 4.7 - Não serão aceitas inscrições para mais de um emprego ou localidade, condicionais, extemporâneas, via fax, ou via *e-mail*, bem como pedidos para quaisquer alterações nos dados, após sua formalização.
- 4.8 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe técnica do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.9 - O candidato que não cumprir o estabelecido no item 4.3 terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

V - Dos Requisitos para a Contratação:

- 5.1 - São requisitos básicos para a contratação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) comprovar a escolaridade exigida;
 - e) ser considerado apto em exame médico admissional;
 - f) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais;
 - g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho do emprego.
 - h) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

VI - Da Análise da inscrição e documentos requisitados:

- 6.1 - A Análise da inscrição e documentos requisitados, de caráter eliminatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, constituída para tal fim.
- 6.2 - Os candidatos que encaminharem o Currículo fora do modelo padrão estabelecido (Anexo II) estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- 6.3 - Após realizada a inscrição e anexado o currículo pelo candidato, não será permitida edição e/ou substituição do anexo, ainda que seja dentro do período estipulado para inscrição.
- 6.4 - O candidato somente poderá se inscrever para um emprego, estando vedada a candidatura para múltiplos empregos, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 6.5 - O Resultado da análise das inscrições será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos com inscrição deferida ou indeferida.

VII - Da Avaliação Curricular:

- 7.1 - A avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., constituída para tal fim.
- 7.2 - As fichas de avaliação curricular (Anexo II) serão avaliadas conforme critérios especificados nos quadros abaixo:

Quadro I		
Para os Empregos: Agente Operacional, Encanador e Operador de Equipamento Automotivo.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Médio completo.	5	5
Ensino Técnico Completo.	5	5
Ensino Superior Completo.	5	5
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 5 (cinco) pontos por ano trabalhado.	6	60
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária de, no mínimo 20 h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2,5	25
Total		100

Quadro II		
Para os Empregos: Assistente Administrativo, Assistente Comercial, Assistente Técnico Operacional, Desenhista Projetista e Eletromecânico – Eletricidade Industrial.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Técnico Completo.	5	5
Ensino Superior Completo.	10	10
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 5 (cinco) pontos por ano trabalhado.	6	60
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária mínima de 20h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2	20
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		100

Quadro III		
Para os Empregos: Laboratorista, Técnico em Construção Civil, Técnico em Saneamento e Técnico em Segurança do Trabalho.		
Item de avaliação	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Ensino Superior Completo.	5	5
Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> com carga horária mínima de 360h, realizado nos últimos 10 (dez) anos.	5	5
Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre – 5 (cinco) pontos por ano trabalhado.	6,5	65
Curso de capacitação profissional, além da exigida no Item II, na área de atuação do emprego que concorre, com carga horária mínima de 20h, realizados nos 10 (dez) últimos anos.	2	20
Curso de informática (windows, word e excel) com carga horária de, no mínimo 16 horas, emitido por instituição legalmente constituída	5	5
Total		100

7.3 - A pontuação para avaliação curricular será conferida mediante análise dos documentos, todos devidamente comprovados com a apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, ou de carta de referência, declaração do setor de recursos humanos ou declaração do chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinados ou Certificados de Cursos.

7.4 - Ocorrendo empate nos resultados da pontuação da Avaliação Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obter maior pontuação no item Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre;

b) tiver maior idade.

7.5 - O Resultado da Avaliação Curricular será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos aprovados por emprego e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação, limitado a 4 (quatro) vezes o número de vagas por emprego e município especificados no item 3, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos

7.6 - Do Resultado da Avaliação Curricular, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

7.7 - Os recursos contra o resultado da Avaliação Curricular deverão ser efetuados por Item, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponibilizado no site www.sanesul.ms.gov.br, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica para o e-mail concurso@sanessul.ms.gov.br.

VIII - Da Entrevista Pessoal:

8.1 - A entrevista pessoal, de caráter classificatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., constituída para tal fim.

8.2 - A entrevista pessoal será realizada para os empregos de Agente Operacional, Encanador, Assistente Administrativo, Assistente Comercial, Assistente Técnico Operacional, Desenhista Projetista, Laboratorista, Técnico em Construção Civil, Técnico em Saneamento e Técnico em Segurança do Trabalho.

8.3 - As entrevistas serão realizadas no município de Campo Grande - MS, conforme endereço data, horário e local a serem divulgados por meio de edital no Diário Oficial do Estado.

8.4 - Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à: Domínio técnico e Resolução de problemas.

Item de avaliação	Pontuação
Domínio técnico	50
Resolução de problemas	50
Total	100

8.5 - O candidato que não comparecer à entrevista pessoal, não poderá realizá-la em outra data, horário ou local diverso dos divulgados, conforme o item 8.2 deste Edital.

8.6 - O Resultado da Entrevista será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos por emprego e por localidade de opção da vaga.

8.7 - Do Resultado da Entrevista, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

8.8 - Os recursos contra o resultado da Entrevista deverão ser efetuados por Item, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponibilizado no site www.sanesul.ms.gov.br, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica para o e-mail concurso@saneful.ms.gov.br.

IX - Da Prova Prática:

9.1 - A prova prática, de caráter classificatório, será realizada por equipe técnica integrada por empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., constituída para tal fim.

9.2 - A prova prática será realizada para os empregos de Eletromecânico/Eletricista Industrial e Operador de Equipamento Automotivo.

9.3 - As provas práticas realizadas serão realizadas em endereço data, horário e local a serem divulgados por meio de edital no Diário Oficial do Estado.

9.4 - A prova prática será avaliada conforme os critérios especificados nos quadros abaixo:

Emprego Público: ELETROMECÂNICO /ELETRICISTA INDUSTRIAL		
Tempo de Duração da Prova: 65 minutos		
Itens	Quesitos a serem avaliados	Pontos
1	Noções de organização, identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao emprego.	8
2	Interpretar diagrama elétrico;	35
3	Eliminar falhas simuladas em painel de acionamento (quadro de comando), com auxílio de ferramental que o emprego requer para execução de suas atividades;	15
4	Energizar, colher e registrar informações operacionais de motor elétrico;	2
5	Transportar, posicionar e subir em escada com utilização de EPIs.	25
6	Forma de atuação para atendimento de serviços simultâneos ou para atendimento emergencial	15
Total		100

Emprego Público: OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO			
Tempo de Duração da Prova: 20 minutos			
Itens	Quesitos a serem avaliados	Pontos	
1	Verificar itens de manutenção preventiva antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, engraxe, água): 1. Motor (óleo e filtros) 2. Água do radiador 3. Pino das conchas 4. Óleo de transmissão e filtros 5. Óleo do sistema hidráulico e filtros	5 (cada)	25 (total)
2	Noções de Segurança do Trabalho, uso de EPIs e Segurança no trânsito e sinalização da rua	5	
3	Deslocamento e posicionamento da retroescavadeira no ponto da escavação (aproximadamente 200 metros).	10	
4	Abrir valas com 1 metro de profundidade e 6 metros de comprimento na largura da concha.	30	
5	Tampar a vala compactando o local utilizando a retroescavadeira.	20	
6	Estacionamento da máquina no ponto inicial, observadas as normas de segurança.	10	
Total		100	

9.5 - O candidato que não comparecer à prova prática, não poderá realizá-la em outra data, horário ou local diverso dos divulgados, conforme o item 9.2 deste Edital.

9.6 - O Resultado da prova prática será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos por emprego e por localidade de opção da vaga.

9.7 - Do Resultado da prova prática, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

9.8 - Os recursos contra o resultado da prova prática deverão ser efetuados por Item, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponibilizado no site www.sanesul.ms.gov.br, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica para o e-mail concurso@saneful.ms.gov.br.

X - Da Classificação Final:

10.1 - O Resultado Final será divulgado através de Edital próprio publicado em Diário Oficial do Estado, com a relação nominal dos candidatos aprovados por emprego e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação.

10.2 - A Classificação Final do I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL/2019 dos candidatos será determinada pela fórmula:

10.2.1 - Para os empregos com Entrevista Pessoal

PF = PAC + PEN, onde:

PF = Pontuação Final

PAC = Pontuação Avaliação Curricular

PEN = Pontuação Entrevista

10.2.2 - Para os empregos com Prova Prática

PF = PAC + PPR, onde:

PF = Pontuação Final

PAC = Pontuação Avaliação Curricular

PPR = Pontuação Prova Prática

10.3 - Ocorrendo empate nos resultados, para a classificação final dos candidatos aprovados no II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL/2019, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior pontuação no item Experiência profissional na área de atuação do emprego que concorre da avaliação curricular;

b) tiver maior idade.

10.4 - Do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

10.5 - Os recursos deverão ser devidamente fundamentados com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para esse fim, disponibilizado no site www.sanesul.ms.gov.br, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica para o e-mail concurso@saneful.ms.gov.br.

XI - Do Exame Médico Admissional:

11.1 - Os candidatos aprovados em todas as etapas serão convocados para realizar exame médico admissional em dia e horário a ser informado em Edital próprio, observando, rigorosamente, a ordem de classificação e as vagas estabelecidas neste Edital.

11.2 - A inaptidão para o exercício do emprego, constatado pelo Exame Médico Admissional, implica a eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

XII - Da Contratação:

12.1 - Os candidatos aprovados no exame médico serão convocados para o processo de admissão através de edital divulgado no Diário Oficial do Estado.

12.2 - Os candidatos convocados para admissão serão contratados mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e terão as relações individuais e coletivas de trabalho regidas pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Consolidação das Leis da Previdência Social - CLPS, pela legislação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, além do contrato formal, com prazo de contratação de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da Empresa.

12.3 - O candidato aprovado em todas as etapas e que não for convocado para a contratação integrará um cadastro reserva, para futura contratação, durante o período de validade deste processo seletivo simplificado, caso haja necessidade da SANESUL.

XIII - Da Documentação:

13.1 - O candidato convocado para a contratação deverá apresentar 1 (uma) fotocópia, e respectivo original, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de estar quites com as obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- g) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP, se já foi cadastrado;

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- i) 2 fotos 3 x 4 recentes;
- j) Tipagem Sanguínea (Fator RH);
- k) Cartão do SUS
- l) Cartão de Vacina
- m) Certidão de Nascimento (se solteiro) e ou Casamento (se casado);
- n) Certidão de Nascimento de filho(s) menor (es) de 14 anos, se for o caso;
- o) Fotocópia do Atestado de Vacina dos Dependentes menores de 14 anos;
- p) Comprovante de Escolaridade e/ou Cursos exigidos para o emprego conforme estabelecido no item II deste Edital;
- q) Certidão Negativa Atualizada, Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal.
- r) Comprovante de endereço;
- s) Declaração de Bens e Valores (Declaração de Imposto de Renda) ;
- t) Declaração de Acumulação de Emprego ou Função Pública;
- u) Declaração de não recebimento de proventos de aposentadoria na Administração Pública (federal, estadual/municipal) ;
- v) Declaração de Veracidade de Informações e Documentos;
- w) Declaração de Nepotismo
- x) Registro de conselho de classe com inscrição na seccional de Mato Grosso do Sul.
- y) Declaração de regularidade junto ao conselho de classe
- z) Resultado como APTO para o exercício do emprego no exame médico Admissional.

XIV - Das Disposições Gerais:

14.1 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o empregado será demitido, por justa causa, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A.

14.2 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

14.3 - As contratações serão efetuadas de acordo com a necessidade e conveniência da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.

14.4 - É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.

14.5 - Os pedidos de impugnação a este Edital deverão ser devidamente fundamentados com argumentos claros e objetivos, devendo ser digitalizados e enviados à Equipe Técnica, para o e-mail concurso@sanesul.ms.gov.br, em 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado.

14.6 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

14.7 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2020 - SANESUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL						
FICHA DE INSCRIÇÃO						
VAGA PRETENDIDA:						
MUNICÍPIO:						
NOME DO CANDIDATO						
Data de Nascimento			Sexo		Documento de Identidade	
Dia	Mês	Ano	M	F	Número	Org. Exp
CPF			Telefone Celular			
Endereço: Rua, Avenida, n., Apto, Bloco						

Bairro			CEP
Município	UF	DDD	Telefone Residencial
E-mail			
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo.			
_____ de _____ de 2020.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2020 - SANESUL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL	
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	
VAGA PRETENDIDA:	
MUNICÍPIO:	
NOME DO CANDIDATO	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/ funções).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)	
Cursos de Capacitação	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019-3

PROCESSO Nº 55/000.644/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 106/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019-5

PROCESSO Nº 55/000.644/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 106/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2019.

PROCESSO: 55/001.108/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,74
03		0,95
09	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	50,50
09.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (UNIFICADO)	-
10	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	560,00